

PORTARIA N° 262 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº 63.010306/2010-10,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/90, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985, Portaria do MEC nº 404 de 23/04/2009 e Portaria nº 446 de 20 de abril de 2011, o afastamento do País da Servidora **EVELISE DIAS ANTUNES**, matrícula nº 1781950, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para cursar o 4º módulo do curso de Doutorado em Educação na Universidad Católica de Santa Fé-UCSF, na cidade de Santa Fé/ Argentina, no período de 13/07/2012 a 29/07/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná - IFPR.



Irineu Mário Colombo

O Diploma DEVERÁ SER VALIDADO  
NO BRASIL.



Prof. Irineu Mario Colombo  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ